

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.46

Data: 04/09/2023

Hora: 14:33

Portaria nº 448/2023

JONAS FERNANDO HAUSCHILD, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2023, à servidora **ELISA REGINA SCHNEIDER**, matrícula 031, cargo de auxiliar de enfermagem, padrão 05, classe D, 2.72, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.880,69 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO ESTATUTARIO - Lei Municipal nº 983 de 2019, art. 2º R\$ 2.282,76 ; TRIENIOS 09 45% - Lei Complementar Municipal nº 1024 de 2020, art. 86 R\$ 1.027,24 ; ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 25% - Lei Complementar Municipal nº 1024 de 2020, art. 80 R\$ 570,69 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

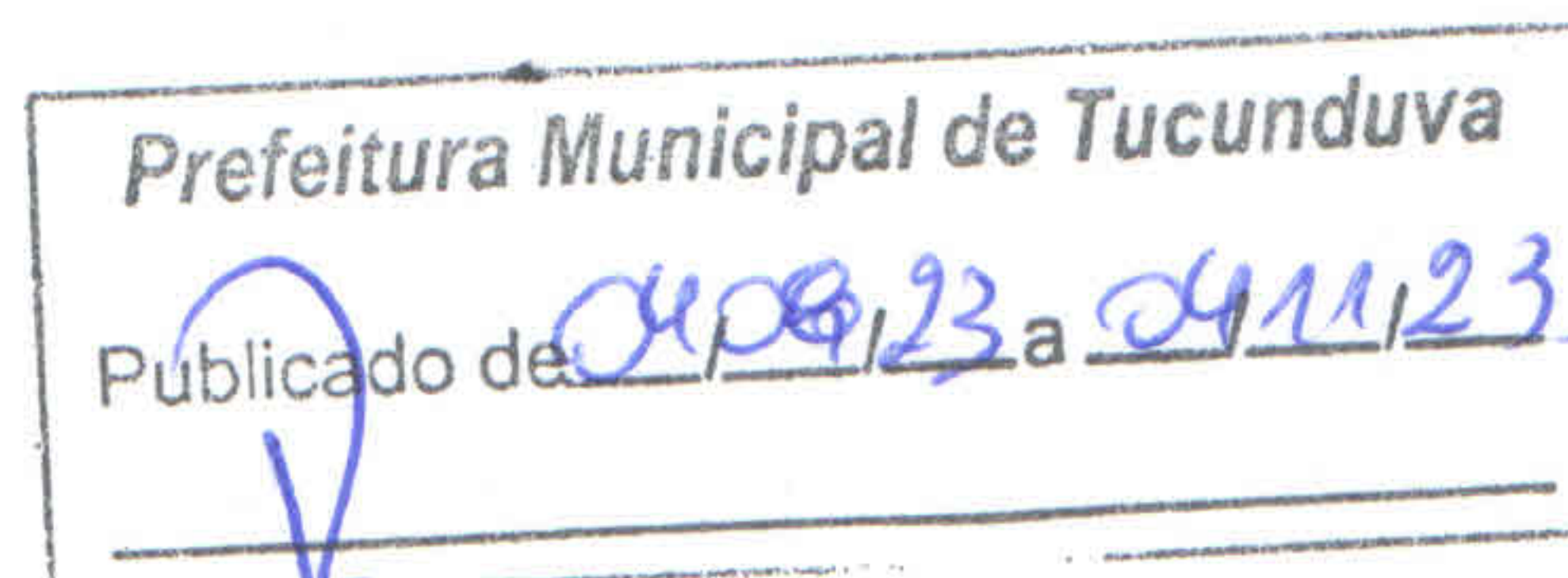
TUCUNDUVA, 04/09/2023.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.46

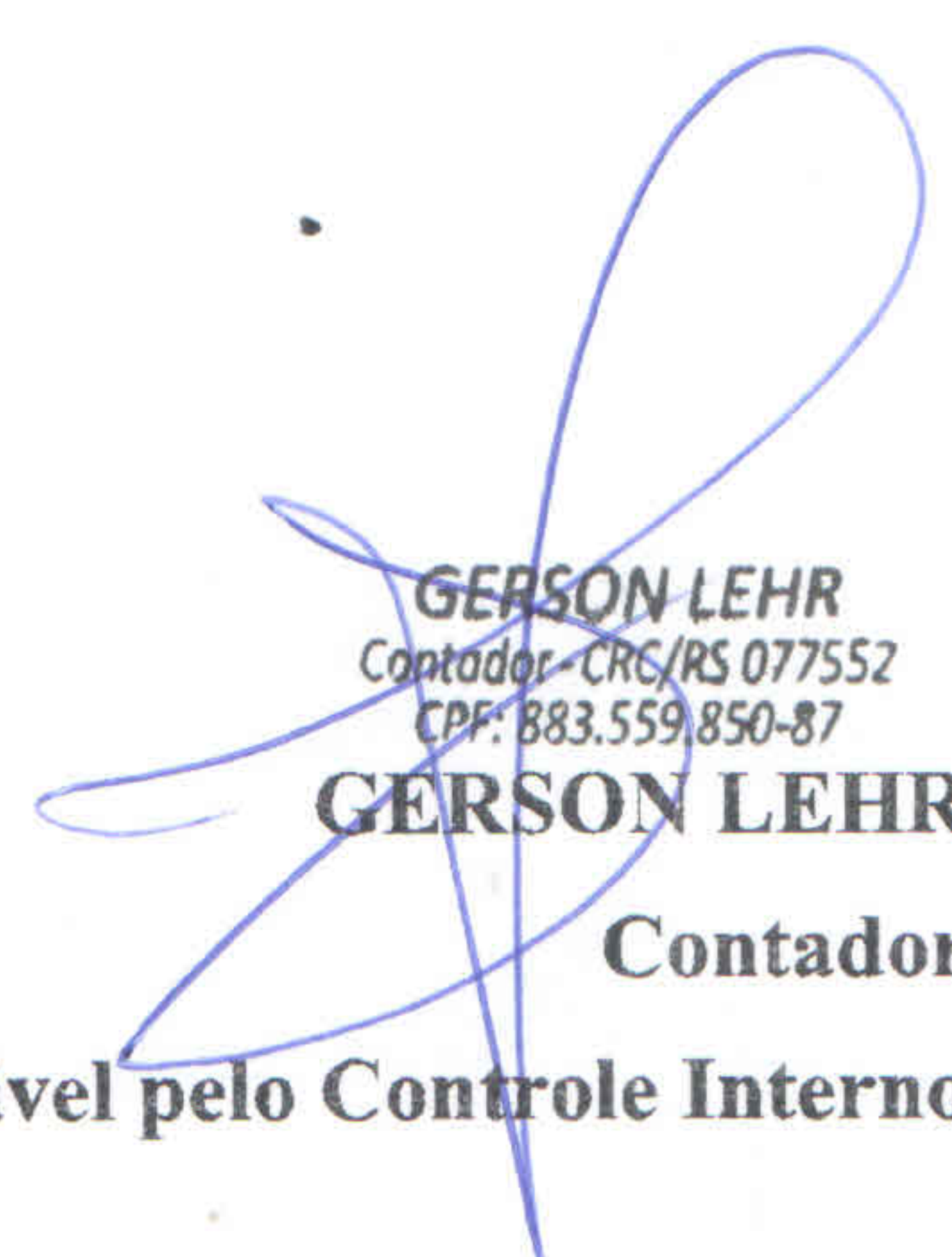
Data: 04/09/2023

Hora: 14:33

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ELISA REGINA SCHNEIDER**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu **PREFEITO MUNICIPAL** de PM DE TUCUNDUVA lavrei a presente certidão, aos quatro de setembro de dois mil e vinte e três.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD
PREFEITO MUNICIPAL


GERSON LEHR
Contador - CRC/RS 077552
CPF: 883.559.850-87

GERSON LEHR
Contador
Responsável pelo Controle Interno